

Emenda 5/2025

Protocolo 42182 Envio em 15/10/2025 14:14:10

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública e Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Custeio da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	70.000,00
II - Secretaria de Saúde	Custeio da Santa Casa de Misericórdia	92.328,40
III - Secretaria de Saúde	Custeio de campanhas de promoção da saúde a serem realizadas pela Secretaria de Saúde	25.000,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Gabinete do Prefeito	Obra de substituição do telhado do Tiro de Guerra 02-049	53.783,12
II- Secretaria de Educação	Aquisição de instrumentos para a fanfarra da EMEF Alexandrina Penna	33.750,00
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	15.000,00
IV- Secretaria de Cultura	Custeio da Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira	12.000,00
V- Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe Vigilância	25.000,00
VI - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	47.795,28
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA – Vanes Generoso
Vereadora

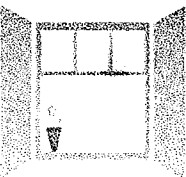
Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA – Vanes Generoso
Vereadora



ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"uma janela aberta para a vida"

CNPJ 00.664.575/0001-09

Rua Assad Salum, nº 458 – CEP 19700-388 Fone (18)3362 4520 Paraguaçu Paulista - SP

Paraguaçu Paulista, 09 de Junho de 2025

Ofício APCC nº 43/2025

D.D. Vereador

Sr: VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

Ref.: Solicitação de Emenda Impositiva para o Ano de 2026.

Estamos através deste, solicitando EMENDA IMPOSITIVA para o ano de 2026. Nossa Entidade sobrevive de contribuições e doações e por isso estamos em busca de contar com os seus préstimos para destinar Emenda Impositiva para custeio da Entidade com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes em tratamento de câncer, oriundos do SUS-(Sistema Único de Saúde) atendidos nesse município. Nossos pacientes recebem cesta básica, suplementação nutricional, fraldas e absorventes higiênicos e vale quitanda, entre outros itens e nossa despesa de manutenção com a Entidade é de aproximadamente R\$ 25.0000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

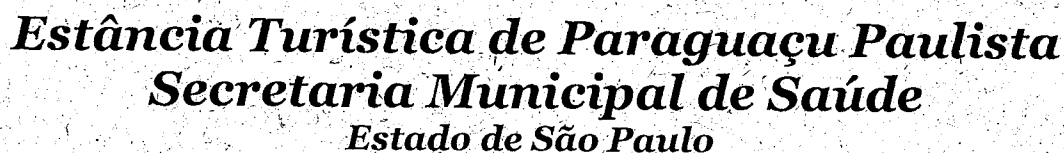
Certos da atenção que mais uma vez nos será dispensada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.

30.000.00


Márcia Regina Ale Deperon

Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer

10 06 25 40938 25
10 27 my



Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2025.

Vereadora – Câmara Municipal de Paraquacu Paulista

Emenda 5/2025 Protocolo 42182 Envio em 15/10/2025 14:14:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24107/24107-original.pdf>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000017/25 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 16
Proc. Administrativo : 017 Nº Controle Ata : 16 á 21 Prazo de Validade : 25/02/2026
Objeto / Descrição : Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/02/2026

Fornecedor / Proponente : 19806 - A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA

ATA Nº16

Centro de Custo : 264 - MANUT.DEPTO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
					Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
76	017.000.398	TINTA ACRILICA PREMIUM BRANCA 18L TEXTIL		LATA	180 Quantidade	89,00	16.020,00	0 0,00	0 0,00	180 89,00	2,20 16.020,00
86	017.000.197	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AZUL - 3,6L TEXTIL		GL	120 Quantidade	61,00	7.320,00	0 0,00	0 0,00	120 61,00	4,69 7.320,00
91	001.000.481	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO GELO - 3,6L TEXTIL		GL	115 Quantidade	61,00	7.015,00	0 0,00	0 0,00	115 61,00	1,61 7.015,00
95	017.000.048	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR CINZA PLATINA - 3GL TEXTIL		GL	8 Quantidade	61,00	488,00	0 0,00	0 0,00	8 61,00	3,17 488,00
103	017.000.520	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR ROSA 3,6 L TEXTIL		GL	120 Quantidade	61,00	7.320,00	0 0,00	0 0,00	120 61,00	4,69 7.320,00
111	017.000.217	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM COR LILAS - 3,6 L TEXTIL		GL	120 Quantidade	49,00	5.880,00	0 0,00	0 0,00	120 49,00	16,95 5.880,00
124	017.000.320	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CINZA CHUMBO - 18 L TEXTIL		LATA	30 Quantidade	109,00	3.270,00	0 0,00	0 0,00	30 109,00	4,39 3.270,00
126	017.000.360	TINTA P/ PISO PREMIUM COR CONCRETO - 18 L TEXTIL		LATA	30 Quantidade	115,00	3.450,00	0 0,00	0 0,00	30 115,00	3,36 3.450,00
130	017.000.584	TINTA LATEX ACRILICO PREMIUM S/ CHEIRO COR BRANCA TEXTIL		LATA	100 Quantidade	139,00	13.900,00	0 0,00	0 0,00	100 139,00	2,80 13.900,00
131	017.000.585	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM S/CHEIRO COR BRANCO TEXTIL		GL	80 Quantidade	59,00	4.720,00	0 0,00	0 0,00	80 59,00	7,81 4.720,00
132	017.000.482	TINTA 100% ACRILICA PREMIUM COR CINZA URBANO - 18L TEXTIL		LATA	100 Quantidade	116,00	11.600,00	0 0,00	0 0,00	100 116,00	1,69 11.600,00

Fornecedor / Proponente : 28347 - CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS

ATA Nº17

Centro de Custo : 264 - MANUT.DEPTO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
					Controle de Saldo Por			Vlr. Sol.	Vlr. Ped.	Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
75	017.000.491	TINTA ACRILICA PREMIUM AZUL PROFUNDO 18 L VIVACOR		LATA	54 Quantidade	112,00	6.048,00	0 0,00	0 0,00	54 112,00	1,75 6.048,00
78	017.000.582	TINTA ACRILICA PREMIUM COR CINZA 18 L VIVACOR		LATA	10 Quantidade	103,00	1.030,00	0 0,00	0 0,00	10 103,00	1,90 1.030,00
81	017.000.552	TINTA ESMALTE SINT. PREMIUM COR AMARELO - 3,6 L VIVACOR		GL	120 Quantidade	64,00	7.680,00	0 0,00	0 0,00	120 64,00	5,88 7.680,00

Fornecedor / Proponente : 28456 - ISRAEL SERENO FERREIRA ME

ATA Nº19

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000017/25

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo : 017

Nº Controle Ata : 16 à 21

Prazo de Validade : 25/02/2026

Objeto / Descrição : Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/02/2026

Fornecedor / Proponente : 28456 - ISRAEL SERENO FERREIRA ME

ATA Nº19

Centro de Custo : 264 - MANUT.DEPTO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sel. Vir. Sel.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
10	017.000.572	CABO PARA PINTURA 1,5 METROS		UN	2	39,42	78,84	0,00	0	2	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	39,42	78,84
11	017.000.052	DESEMPENADEIRA DE AÇO 60 CM TIPO BEROX		UN	4	80,00	320,00	0,00	0	4	0,00
		MAX			Quantidade			0,00	0,00	80,00	320,00
12	016.016.655	DESEMPENADEIRA DE AÇO INOX COM CABO DE PVC LISUN			4	13,90	55,60	0,00	0	4	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	13,90	55,60
13	016.016.656	ESPATULA CÁLICE DE AÇO INOX 12CM COM CABO DE PVC			4	9,70	38,80	0,00	0	4	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	9,70	38,80
14	017.000.561	ESPATULA DE AÇO 10CM RIGIDA C/ CABO EM POLIPROPI			4	8,05	32,20	0,00	0	4	0,00
		STARFER			Quantidade			0,00	0,00	8,05	32,20
16	013.001.022	ESPATULA PARA RESINA Nº 6 - METÁLICA		UN	2	10,50	21,00	0,00	0	2	0,00
		STARFER			Quantidade			0,00	0,00	10,50	21,00
19	009.000.124	FITA CREPE 25 MM X 50 M		ROLO	20	6,13	122,60	0,00	0	20	0,00
		KBO			Quantidade			0,00	0,00	6,13	122,60
49	017.000.172	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM SUPORTE		UN	50	11,00	550,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	11,00	550,00
51	017.000.038	ROLO DE ESPUMA 23 CM		UN	50	13,40	670,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	13,40	670,00
53	017.000.353	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM SUPORTE		UN	50	4,50	225,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	4,50	225,00
54	017.000.281	ROLO DE LA 23 CM - (LA BAIXA)		UN	30	20,50	615,00	0,00	0	30	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	20,50	615,00
57	017.000.497	ROLO DE LA 23 CM (LA ALTA)		UN	30	36,15	1.084,50	0,00	0	30	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	36,15	1.084,50
62	017.000.250	ROLO DE LA 9 CM (LA BAIXA)		UN	50	7,50	375,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	7,50	375,00
68	017.000.570	ROLO DE LA 23 CM (LA MEDIA)		UN	50	34,50	1.725,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	34,50	1.725,00
71	017.000.460	SUPORTE GAIOLA P/ ROLO DE PINTURA 23CM		UN	50	7,00	350,00	0,00	0	50	0,00
		COMPEL			Quantidade			0,00	0,00	7,00	350,00
127	001.000.766	VEDACIT GALÃO 3,6 LT		GL	8	59,60	476,80	0,00	0	8	0,00
		MAZA			Quantidade			0,00	0,00	59,60	476,80

Fornecedor / Proponente : 33045 - MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

ATA Nº20

Emenda 5/2025 Protocolo 42182 Envia em 15/10/2025 14:14:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 11.596 de 2006
 Este documento é uma cópia da versão original

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000017/25

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 16

Proc. Administrativo : 017

Nº Controle Ata : 16 à 21

Prazo de Validade : 25/02/2026

Objeto / Descrição : Aquisição de tintas e material de pintura para os departamentos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/02/2026

Fornecedor / Proponente : 33045 - MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

ATA Nº20

Centro de Custo : 264 - MANUT.DEPTO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
2	017.000.382	AGUARRÁS 5 L PRÓPRIO		UN	50 Quantidade	79,00	3.950,00	0 0,00	0 0,00	50 79,00	5,95 3.950,00
23	017.000.450	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE AGUA 18 LTS PRÓPRIO		LATA	16 Quantidade	85,00	1.360,00	0 0,00	0 0,00	16 85,00	5,56 1.360,00
36	017.000.348	MASSA ACRÍLICA 25 KG PRÓPRIO		BC	40 Quantidade	75,00	3.000,00	0 0,00	0 0,00	40 75,00	8,54 3.000,00
37	017.000.156	MASSA CORRIDA 25KG. PRÓPRIO		BC	181 Quantidade	32,00	5.792,00	0 0,00	0 0,00	181 32,00	13,51 5.792,00
69	017.000.016	SELADOR ACRÍLICA 18 L 1º LINHA - PREMIUM PRÓPRIO		LATA	24 Quantidade	50,00	1.200,00	0 0,00	0 0,00	24 50,00	33,33 1.200,00

Fornecedor / Proponente : 33081 - PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA

ATA Nº21

Centro de Custo : 264 - MANUT.DEPTO SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde. Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
88	017.000.042	TINTAESMALTE SINT. PREMIUM COR BRANCO - 3,6 L SupremaCor		GL	120 Quantidade	70,00	8.400,00	0 0,00	0 0,00	120 70,00	12,50 8.400,00
105	017.000.094	TINTAESMALTE SINT. PREMIUM COR VERMELHO - 3,6 L SupremaCor		GL	120 Quantidade	62,00	7.440,00	0 0,00	0 0,00	120 62,00	4,62 7.440,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 133.623,34

Saldo Total: 133.623,34

Emenda 5/2025 Protocolo 42182 Envio em 15/10/2025 14:14:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vane Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sap1.hartmann.com.br/ata/sap1/ponto-mix-comercial>



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO							
						BDI	21,50%
OBJETO: Troca do telhado do Tiro de Guerra							
LOCAL : Rua Princesa Isabel nº 80 , Paraguaçu Paulista-SP							
BANCOS: CPOS/CDHU 04/2025 – SEDOP 02/2025							
DATA: 08 / 04 / 2025							
Orçamento Sintético							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			Serviços Preliminares				R\$ 1.752,95
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R\$ 199,68	R\$ 599,04
1.2	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	289,20	R\$ 3,99	R\$ 1.153,91
2			Troca de Telhas				R\$ 41.569,61
2.1	16.13.130	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	289,20	R\$ 143,74	R\$ 41.569,61
3			Limpeza da Obra				R\$ 943,38
3.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	8,67	R\$ 108,81	R\$ 943,38
SOMATÓRIO							
TOTAL SEM BDI							R\$ 44.265,94
TOTAL DO BDI							R\$ 9.517,18
TOTAL GERAL							R\$ 53.783,12

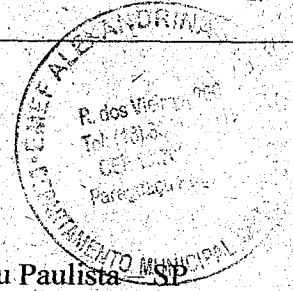
Luiz Fernando Rocha CREA – SP 5070938260
Setor de Engenharia



E.M.E.F "ALEXANDRINA PENNA"

Rua dos Vieiras, 260 – Barra Funda – CEP: 19707 -094 Fone: (18) 3361 9641
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo

OFÍCIO 09/2025



A Senhora,
Vanes Generoso

Vereadora - Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Emenda Impositiva: solicitação de material para manutenção da Fanfarra Furiosa.

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, esta EMEF Alexandrina Penna vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a destinação de recursos, por meio de emenda impositiva, para a aquisição de materiais destinados à manutenção dos instrumentos da Fanfarra Furiosa desta unidade escolar.

Informamos, ainda, que já providenciamos o respectivo orçamento, conforme documento em anexo. Posto isso, contamos com o apoio de Vossa Senhoria na indicação dos recursos necessários para aquisição dos equipamentos, conforme previsão orçamentária.

Desde já, agradecemos pela atenção e pelo constante compromisso com a educação do nosso município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

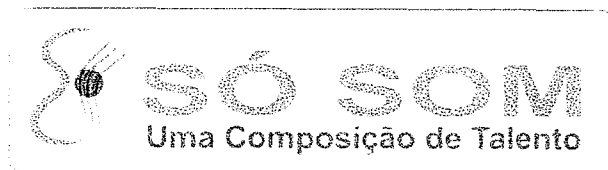
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP, 19 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Paula Stella Loureiro
Paula Stella Loureiro
EMEF Alexandrina Penna

Paula Stella Loureiro
Rg: 44.568.693-5
Assessor de Direção

33.750,00



Som profissional, instrumentos musicais,
iluminação e acessórios

Assis Áudio Técnica Eletrônica Ltda ME

Rua José Vieira da Cunha e Silva, 546 - Centro

Assis - SP CEP 19800-140

CNPJ: 55.543.201/0001-27 IE: 189.036.400.116

Assis, 19 de Agosto de 2025

APM EMEIF ALEXANDRINA PENNA

48.361.224/0001-55

ORÇAMENTO

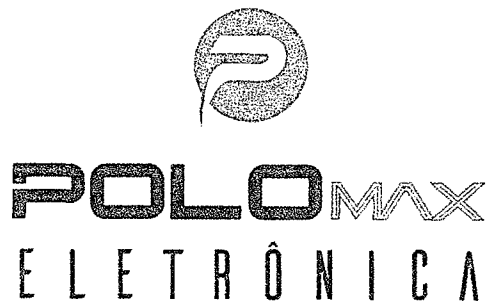
QTDE.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
300	BAQUETA SO SOM	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
150	MACANETA LIVERPOOL MC 46 C/ BOLA PVC	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
105	BAQUETA SPANKING SURDO	R\$ 8,00	R\$ 840,00
240	PELE LEITOSA 22	R\$ 49,00	R\$ 11.760,00
360	PELE VANGUARDA LEITOSA 14" - 436	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
180	PELE VANGUARDA RESPOSTA 14" - 399	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
240	TALABARTE SPANKING 2 GANCHOS - PRETO	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
	PELE LEITOSA 26	TOTAL	R\$ 33.750,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Tel: (18) 3322-6126 tel/fax: (18) 3321-1177

e-mail: sosom@sosom.com.br

website: www.sosom.com.br



L. H. V. NEVES
MATERIAIS ELETRICOS-ME
CNPJ: 04.706.844/0002-94 IE: 189.171.246-110
End: Av Marechal Deodoro, 646 – Centro
19806-140
Assis-SP
contato@polomaxeletronica.com.br
(18) 3322-5201 (18) 99605-1210

ASSIS 19 DE AGOSTO,DE 2025

APM EMEIF ALEXANDRINA PENNA
CNPJ 48.361.224/0001-55

ORÇAMENTO

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.		VALOR TOTAL	
300	BAQUETA SIMPLES	R\$	10,00	R\$	3.000,00
150	MACANETA LIVERPOOL MC 46 C/ BOLA PVC	R\$	35,00	R\$	4.500,00
105	BAQUETA SPANKING SURDO	R\$	12,00	R\$	1.260,00
240	PELE LEITOSA 22	R\$	60,00	R\$	14.400,00
360	PELE VANGUARDA LEITOSA 14	R\$	25,00	R\$	9.000,00
180	PELE VANGUARDA RESPOSTA 14	R\$	25,00	R\$	4.500,00
240	TALABARTE SPANKING 2 GANCHOS	R\$	28,00	R\$	6.720,00
TOTAL				R\$	43.380,00

*ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS

Rasom Eletrônica Ltda
Tarciso Ronqui Esperandio – ME
Rua Fablo Jabur, 451 Cândido Mota – SP
CNPJ 60.696.481/0001-43 I.E. 249.012.398.116
Fone / Fax (18) 3341-3044

Cândido Mota – SP, 19 DE AGOSTO ,2025

APM EMEIF ALEXANDRINA PENNA
CNPJ 48.361.224/0001-55

Orçamento

ITEM	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNID.	V. TOTAL
	1	300	BAQUETA	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
	2	150	MACANETA LIVERPOOL MC 46 C/ BOLA PVC	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
	3	105	BAQUETA SPANKING SURDO	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
	4	240	PELE LEITOSA 22	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
	5	360	PELE VANGUARDA LEITOSA 14"	R\$ 35,00	R\$ 12.600,00
	6	180	PELE VANGUARDA RESPOSTA 14"	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
	7	240	TALABARTE SPANKING 2 GANCHOS - PRETO	R\$ 25,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 48.450,00

Preços para pagamento a vista
Validade 15 dias.

TARCISO ESPERANDIO



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 08 de Setembro de 2025.

OFÍCIO N° 51/2025

Ao(À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Vanes Aparecida Pereira da Costa

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva para Custeio – Orçamento 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

O Lar dos Idosos de Paraguaçu Paulista, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.689/0001-05, localizada na Avenida Manoel Antônio de Souza, nº 1.806, vem por meio deste com respeito e consideração, com a destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2026, com a finalidade de custeio das atividades e manutenção dos serviços prestados pela entidade.

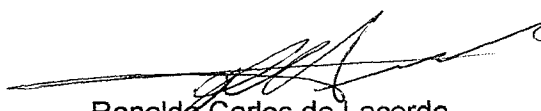
Atualmente, o Lar atende 54 idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados com a saúde, acompanhamento psicossocial, higiene, lazer e demais ações que garantem a proteção integral da pessoa idosa, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do SUAS.

Na da reunião realizada no dia 28/03/2025 onde o nobre Edil se comprometeu em destinar recursos para o custeio de despesas correntes, como aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, medicamentos, materiais de consumo, contas de água, energia elétrica, folha de pagamento de funcionários e encargos, entre outros itens essenciais para o funcionamento contínuo da instituição. Certos do compromisso de Vossa Excelência com a causa da pessoa idosa e com a rede de proteção social de nosso município, gostaríamos de confirmar o valor que serão destinados por vossa excelência a esta entidade, para que possamos concluir o plano de trabalho.

15.000,00

Desde já, agradecemos imensamente pela atenção e pelo apoio à nossa instituição.

Atenciosamente,


Ronaldo Carlos de Lacerda
Presidente

PROTOCOLADO	
08/09/25	Nº 4169
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA	
14/05/25	10h
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL	

Vereadora

ACCS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA

ACCS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA
FUNDADA EM 25/JUNHO/1993
CNPJ 05.747.817/0001-41 / IE ISENTA

Paraguaçu Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

À Exma. Vereadora
Sra. Vanes Aparecida Pereira da Costa
Gabinete Câmara Municipal

Prezada Sra. Vereadora,

A ACCS-ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO CÍCERO SIQUEIRA, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal nr. 3.371/2021, SEM FINS LUCRATIVOS, estabelecida à rua Armando Sales de Oliveira, nr. 345, CEP 19.700-031, organizada com Diretoria e Conselho Fiscal, tendo suas Atas devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis; com os registros legais juntos aos órgãos Municipal, Estadual e Federal; com a contabilidade feita por Contador profissional; VEM, por seu Presidente abaixo assinado, expor o que segue:

CONSIDERANDO, que a ACCS é uma entidade que sobrevive da mensalidade de R\$ 20,00 (vinte reais) de seus membros, aproximadamente 20 (vinte) sócios;

CONSIDERANDO, que temos conseguido verbas através da Lei Aldir Blanc, mas com destino específico;

CONSIDERANDO, que temos conseguido verbas através da Lei Paulo Gustavo, também com destino específico;

CONSIDERANDO, que o prédio em que funciona é cedido pelo Município de Paraguaçu Paulista;

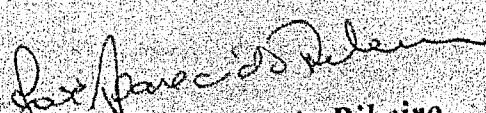
CONSIDERANDO, que a manutenção do prédio fica sob nossa responsabilidade;

CONSIDERANDO, que o prédio está precisando de uma reforma geral;

REQUEIRO de V. Excia. a inclusão da ACCS em sua cota da verba do Orçamento Municipal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para CUSTEIO geral.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e também para uma visita em nossa Sede, e

Antecipo os agradecimentos de todos nossos Associados.


Sr. José Aparecido Ribeiro
Presidente ACCS
18 99767-9890

Recebido 10 Fevereiro 2025
Lanus Benrose



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo

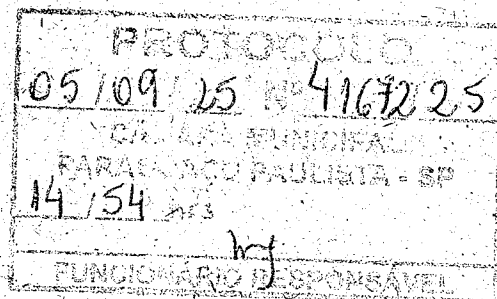
www.eparaguacu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

OFICIO Nº 056/2025-SMMUS

A Nobre Vereadora

Vanes Generoso



Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva

Nobre Vereadora,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de R\$ 25.000,00 em emenda impositiva, para a aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal e Equipe de Vigilância.

Justificativa:

A Guarda Municipal e equipe de Vigilância Municipal, carece de equipamentos de defesa pessoal, visando a proteção dos servidores no desempenhar de seus serviços.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio da Nobre Vereadora na destinação da referida emenda, que certamente representará uma grande ajuda à Guarda Municipal e Vigias Municipais.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Rodrigo A. Domiciano Andrade
CPF: 349.520.068-16
Rg: 43.731.687-07
Secretário SMMUS

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Secretário - SMMUS



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 08 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 089/200/25

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilma. Senhora Vanes Generoso

DD Senhora Vereadora Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

47795,83

Considerando que Atividade Delegada consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual da Instituição, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública, em horário de folga.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, em março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que, para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo, com pelo menos dois policiais militares por dia.**

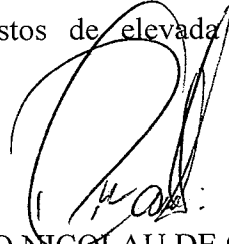
Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido em todos os dias da semana, única e exclusivamente graças ao empenho de emendas impositivas realizadas no ano de 2024, dos nobres vereadores que,

àquela época, compunham essa Casa de Leis e, sem essa colaboração, não seria possível ser atendido todos os dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “*As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário*”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no intuito de completar os valores necessários para realizar a manutenção do trabalho da Atividade Delegada, para que no ano de 2026 o referido programa possa ter a continuidade que já vem sendo praticada no corrente ano e que os efeitos positivos continuem sendo obtidos no ano de 2026.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



PEDRO NICOLAU DE CARVALHO
Capitão PM Comandante 2ª Cia PM

Recebi em / /
